

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE C.N.P.J. n° 24.672.909/0001-54

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Câmara de Guarantã do Norte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 010/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012:

- I. Comunicar que não houve recursos sobre a divulgação da relação de candidatos inscritos, conforme normas definidas pelo Edital de Concurso nº 001/2012;
- II. Homologar em definitivo as inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público, Edital de Concurso nº 001/2012 (anexo único);
 - III. Comunicar que as provas:
- a) Objetivas serão realizadas às 08h00min do dia 06/05/2012, na Escola Municipal Guarantã, localizada na Rua Inharé, nº 937 Centro, na Cidade de Guarantã do Norte Mato Grosso. Obs: O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original, com foto, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.
- b) Práticas para os candidatos ao cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE TRANSPORTE CATEGORIA "A/B" serão realizadas às 13h00min do dia 06/05/2012, no pátio onde são realizadas as provas das Auto Escolas, localizada na Avenida Guarantã S/N, Centro, na Cidade de Guarantã do Norte Mato Grosso. Obs: Os candidatos ao cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE TRANSPORTE CATEGORIA "A/B", deverão possuir habilitação de acordo com o cargo. O Candidato DEVE ESTAR CIENTE QUE SOMENTE SERÁ AUTORIZADO A SE SUBMETER À PROVA PRÁTICA se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com CTB Código de Trânsito Brasileiro, pois nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- III. A listagem completa está disponível no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br, www.camaraguarantãdonorte.mt.gov.br, e afixada no saguão da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT e publicada no Jornal Oficial (www.iomat.mt.org.br).

Guarantã do Norte-MT, 27 de Abril de 2012.

Marcelo de Castro Souza Presidente da Câmara Municipal

Maria Augusta de Oliveira Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Portaria nº 010/2012